



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (PPGDIP)** da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base nos documentos:

Edital PPGDIP/UFMS N. 2, de 24 de março de 2020;

Edital PPGDIP/UFMS N. 5, de 14 de abril de 2020;

Edital PPGDIP/UFMS N. 4, de 7 de abril de 2020;

Portaria RTR/UFMS N. 494, de 9 de abril de 2020;.

Guia de Atividades Acadêmicas durante a Covid-19 da UFMS, resolve:

Divulgar os procedimentos para a etapa **ARGUIÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA** dos processos seletivos para o preenchimento de vagas dos cursos de **MESTRADO** e **DOUTORADO**, durante a vigência das atividades por teletrabalho.

Art. 1º A etapa **ARGUIÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA** será realizada por videoconferência na plataforma *Google Hangouts Meet*. O link para acesso à sala virtual para a videoconferência será enviado no dia e horário estabelecido em resolução de convocação emitida pela Comissão de Seleção e divulgada no site do PPGDIP.

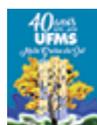
Art. 2º Esta etapa é fechada. É vedada a presença de outros candidatos na sala virtual durante a arguição de um candidato, ou seja, não será permitido assistir a arguição dos demais candidatos. Portanto, cada candidato será avisado por e-mail ou por telefone o momento em que deverá entrar na sala virtual.

Art. 3º O candidato poderá sair da sala virtual somente após o término da arguição e quando avisado pela banca avaliadora.

Art. 4º A responsabilidade pelo acesso à internet e funcionalidade dos computadores ou microcomputadores e seus acessórios (microfone e equipamento de áudio) utilizados para a realização desta etapa é de total responsabilidade dos candidatos.

Art. 5º O resultado desta etapa será divulgado em até 1 dia útil após a sua realização.

ALESSANDRA GUTIERREZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Gutierrez de Oliveira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/04/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1919318** e o código CRC **33685B8E**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7370

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000539/2020-58

SEI nº 1919318